



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos**

RESOLUÇÃO 4193/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FORMALIZAR TERMO DE PERMUTA DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, SEM ÔNUS A ORIGEM, COM O MUNICÍPIO DE BUTIÁ E DÁ OUTRAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 023/25, sem alterações.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a tramitação e regular aprovação do Projeto de Lei nº 023/25;

RESOLVE:

Art. 1º fica comunicada a aprovação do Projeto de Lei nº 023/25, sem alterações:

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 19 de março de 2025.

Neida Püten Oliveira de Lima

Presidente